



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.537 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Representante Não Governamental

União Brasileira de mulheres Núcleo de Nova Iguaçu - UBM

Suplente: Irismar Santos

Em substituição a:

Suplente: Aparecida Maria de Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 11.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULT.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Titular: Augusto Carlos Vargas Junior

Suplente: Marcelo da Silva Leal

Em Substituição:

Titular: Juarez Barroso Ferreira
 Suplente: Bruna Rodrigues Marques

Titular: Rogerio Cecílio Costa

Em Substituição:
 Titular: Victor Maia Soares

Suplente: Diego Couto Bion

Em Substituição:
 Suplente: Júlia Dias Brandão

Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Suplente: Alexandre Silva Britto

Em Substituição

Titular: Gláucio Lima Moura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 11.539 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania para o biênio 2018/2020.

Representantes Não Governamentais

União Brasileira de Mulheres – Núcleo de Nova Iguaçu

Titular: Andréa Luísa Sousa Pandin

Substituição

Titular: Aparecida Maria Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE FEVEREIRO 2019 .
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **ROBERTA JUBINI REIS**, matrícula nº 10/705828-2.do cargo de odontólogo , conforme consta no processo nº 2018/065343, a contar de 31/12/2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 .



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, Ana Paula de Carvalho Benedito, matrícula 10/698.878-6 para a Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Prof.ª Lúcia Helena de Lima – **Símbolo FG1 – SEMED – a contar de 22/12/2018.**

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1-Exonerar, Cristiane Bassini Campanharo, matrícula 11/691.065-7 do cargo de Diretora Adjunta da E.M. Dr. Orlando Mello – **símbolo DAS III- SEMED, a contar do dia 01/02/2019.**

2- Nomear, Inês Caetano da Silva, matrícula 10/714.642-6 para o cargo de Diretora Adjunta da E.M. Dr. Orlando Mello – **símbolo DAS III – SEMED, a contar do dia 01/02/2019.**

3- Exonerar, José Luiz Pereira Filho do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Controle – **Símbolo CD – SEMED, a contar da publicação**

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE FEVEREIRO 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2018/195599, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 44/45 do processo administrativo 2018/195599 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

704690	ANDERSON OLIVEIRA ANNUNCIACAO SANT ANNA
708061	ANDREA CRISTINA XAVIER DA ROCHA
709095	ANTONIA RIBEIRO PAZ
710748	BRUNO PUGLIESE PEREIRA
704814	CALINE LISBOA TONASSI FERNANDES
708338	CARLOS FELIX DA SILVA
704813	CRISTIANE DO NASCIMENTO LEITE
710764	CRISTIANE MAIA PEREIRA
712133	CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA
707360	DANTE RIBEIRO ABREU
709188	ELAINE DE MIRANDA COSTA
704816	ELISA CAMPOS DOS SANTOS
713318	EMMANUELLE PINHEIRO BLANCO
712072	EZEQUIEL PEREIRA GONCALVES
705183	FELIPE MACIEL DE LIMA
709111	JACIARA RANGEL CRESPO NASCIMENTO
710842	JACIRA DOS REIS DINIZ
707634	JANDIR DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR
708337	JAQUELINE PINTO DA SILVA
704705	JAVERT DO CARMO AZEVEDO FILHO
709126	JULIANA CARDOSO GERMANO QUINTA
713879	JULIANA DE OLIVEIRA GONCALVES
709405	JULIO CESAR FERREIRA DUARTE
712786	KARINE GRANADO DUQUE GAIO
706366	LEANDRO MELLO MENTROP
712082	LUCIA CRISTINA LIBANO DE MELO
709058	LUIZ CARLOS THIENGO SANTANA
709013	MARCIA DO PATROCINIO TORRES
705134	MARIA AUXILIADORA PRUDENCIA DE ALMEIDA
705691	MARLIANNE LEITE MOREIRA
708576	MICHELLE SILVA PONTES
704200	MONICA COUTINHO SOUZA DIAS
704942	NICOLE CORREIA REIS CLAVERY
712528	NICOLE WIENEN GUIMARAES
709395	NILTON IZU
707371	PALOMA OLIVEIRA DE JESUS
706497	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS
707821	RENATA AGUIAR MILEZI DE SOUZA
709034	RENATA MENDONCA MARTINS
710903	RODRIGO ASSIS VICENTE BAHIA

Matricula	Nome do Servidor
708346	ADHAM DOS SANTOS NOBLAT SILVA
713246	ALEXSANDRO SAURINE FARIAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

709388	RODRIGO CHAPETA DE BARROS
710679	ROSEANA LIMA CAVALCANTE
705601	SHEILA MAMEDE DA COSTA
705833	TATIANE SOARES COSTA MACEDO
704898	TERESA CRISTINA MENDES PINTO
710705	YOKO PATRICIA OTA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2019/000544, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 19/20 do processo administrativo 2019/000544 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSOR I abaixo relacionados, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
714795	EBER MARTINS MAIA
714710	EVA SHIRLENE DA SILVA PINTO
714871	GABRIEL RODRIGUES DUARTE
714580	LISEA YUKA CARDOSO NAGAMATSU
714602	LUCIANA DE OLIVEIRA MANGUEIRA
714237	LUCIANA SOUTO MAIOR TAVARES SCHIMIDT JUNES
714527	LUCIANO NASCIMENTO COSTA
714385	RAFAEL DA COSTA E SILVA FERREIRA
711932	RAFAELA SILVA AMARO

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº107 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2019/000518, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 63/64 do processo administrativo 2019/000518 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSOR II, abaixo relacionados, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
714815	ADRIANA FARIA COSTA
714922	ADRIENA CASINI DA SILVA
714465	ALINE VERGINIA DOS SANTOS
714201	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
713067	ANDREIA GOMES DA SILVA
714397	ANIELE DA COSTA FERREIRA
714836	CARINA VAZ FARIAS
714875	CLAUDIA CRISTINA IGNACIO LARRUBIA
714464	CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS
714694	CRISTINA BARBOSA BASTOS
714794	DAIANA DA SILVA
714205	DAIANA VIANA RAMOS
714873	DAIANE RUIZ DA SILVA
714503	DIOGO DE LIMA RAYMUNDO
712870	EDNA FERREIRA ANDRADE
713001	ELIDIANE COSTA DOS SANTOS RAMOS
714590	ELIETE MENDES PEREIRA GOMES
714131	ELINA LOPES CUNHA
709543	ELISANGELA CARMO DE DEUS GESTEIRA
714535	ELIZABETE DE AZEVEDO DE MORAES
714608	ELIZETE MENDES PEREIRA
714263	ESTEFANIA PERREIRA DA SILVA
713160	FERNANDA FERREIRA MACHADO
714338	FLAVIA LEOCADIO DIAS GOMES
714865	FLAVIA NEVES SANTOS
714509	IEDA DA SILVA DA COSTA
714482	ILKA MONIQUE DA COSTA LIMA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

714672	JOYCE CRISTINA SILVA SANTOS
714216	LETICIA DA SILVEIRA ESPINDULA TOI SHI
714478	LIGIA RIBEIRO MONTEIRO
714494	MARA DA SILVA FARIA LOMBONI CORREIA
714519	MARCELLA GUILHERME ROCHA DE MIRANDA
714284	MARIA DE FATIMA JULIANO BARBOS
714467	MAYARA DE FATIMA DA SILVA CERQUEIRA
714722	MICHELE SANTIAGO DA SILVA
714518	MONIQUE NUNES LIMA SIMOES
714896	MONIQUE SILVA DE LIMA
712967	NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA
714803	NATALIA JEZAEEL SIVA BARROS
714459	NATALIA SANTOS DA SILVA
713091	NATALIA VALERIA TOMAZ DE AZEVEDO
714833	NEUSA BARBOZA VALENTIM
713894	PALOMA SANTOS DE SOUZA
714182	PAULA REIS DA SILVA MOTTA
714074	PRISCILA DE ALMEIDA MARIANO
712876	RAFAEL ELIAS MENDONCA DOS SANTOS
714072	RENATA PINTO MENDONCA
712875	ROBERTA FONSECA DAS CHAGAS DE ALMEIDA
712888	ROSANGELA DA SILVA MESQUITA GUEDES
713102	ROSEMARY ABREU ANTONIO FERREIRA
714702	ROSEMERE AGUIAR VENANCIO
714911	ROSILENE PEREIRA ALVES
714042	ROSILENE SILVA RAPOSO
714948	RUTE MARIANO DA CUNHA MORAIS
712552	SHARLENE DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS
712923	SIMONE MARTINS AREAS
714601	TAIANE SALLES MONTEIRO SILVA
714894	TAISES COSTA DE ALMEIDA
713005	VALERIA MARIA DE SOUZA LANNES
714356	VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA
714837	VANESSA TEIXEIRA SOARES
714879	VANETE GOMES FERREIRA
714885	VANIA GONCALVES DA SILVA
711888	VIVIANE DE JESUS
714475	VIVIANE GLICERIO CHAVES
714515	VIVIANE QUADRADO MARQUES RODRIGUES
714687	WILZEMERE AMARAL DOS SANTOS

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2019/001630, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 17/18 do processo administrativo 2019/001630 e, em consequência,

CONFIRMAR os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSOR II - ATEND. EDUC. ESP. e PROFESSOR II - INTERPRETE DE LIBRAS, abaixo relacionados, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
713966	BARBARA BRITO DIAS
714932	DANIELE VICTORINO DE MOURA BRUST
713968	JOAO BORGES LEAL NETO
713979	NATALIA VILAR MELO
714906	RISONEIDE ALVES DA SILVA
714909	ROSIMARI JOSE DA SILVA
714605	SILVANIA DIAS DA SILVA
715070	TAIANE DIAS DE CASTRO SAIZE

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO

Na portaria nº 806 de 16 de outubro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 17 de outubro de 2017, que exonerou, a pedido, a servidora **MARINA MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/706.135-1

Onde se lê : a contar de 10/04/2017;

Leia – se : a contar de 10/04/2016.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CONJUR-SEMUG

RESOLUÇÃO CONJUR-SEMUG Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A CONSULTORA JURÍDICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º **DELEGAR** a competência estabelecida na Resolução PGM nº 001 de janeiro de 2017, à Superintendente da Consultoria Jurídica JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, para responder requisições, solicitações e pedidos de informação por parte do Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, no período de 11 de fevereiro de 2019 à 01 de março de 2019.

STEPHANIE DE ARAUJO GUIMARÃES
Consultora jurídica do município
Matrícula 60/715.447-9

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
SEMUG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, com apoio da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, e em cumprimento à Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, convoca:

Art. 1º - Eleição dos representantes **Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu em Assembleia no dia 22 de fevereiro de 2019, de 11:10 horas às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Casa do Professor – Av. Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu.

Art. 2º - Poderão participar da assembleia de eleição da sociedade civil no segmento representantes Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social:

I) 1 (um) representante de entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

§1º Consideram-se entidades e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social aquelas juridicamente constituídas, localizadas no Município de Nova Iguaçu, e que prestem serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e assessoria de defesa dos direitos de cidadania;

Art. 3º - Os representantes de entidade e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- a) Ofício de indicação, assinado pelo representante legal da entidade e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social.
- b) Cópia de documento oficial com foto do representante da entidade e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social para a Assembleia;

Art. 4º - O segmento de entidade e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social elegerá 8 (oito) membro para o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

Art. 5º - A Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes membros:
Governamental: Andréa de Oliveira Salustriano e Suelaine da Silva Dias
Sociedade Civil: Solange da Silva Brito e Maria Cleomar da Silva

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Andréa de Oliveira Salustriano de Souza
Coordenadora da comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, com apoio da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, e em cumprimento à Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, convoca:

Art. 1º - Eleição dos representantes **Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu em Assembleia no dia 22 de fevereiro de 2019, de 14:30 horas às 16:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Casa do Professor – Av. Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu.

Art. 2º - Poderão participar da assembleia de eleição da sociedade civil no segmento representantes Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social conforme resolução 17/2011 - CNAS:

- I) Representantes de entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.
- II) Representantes das unidades de atendimento da Assistência Social situadas no Município
- III) Representantes de conselhos, fóruns e sindicatos de Classes Profissionais da área de Assistência Social.

Art. 3º - Os representantes de Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social que forem indicados por instituições cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- c) Ofício de indicação, assinado pelo representante legal da entidade e organizações prestadoras de serviços na área de Assistência Social.
- d) Cópia de documento oficial com foto do candidato a representante Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social para a Assembleia;

Art. 4º - Os representantes Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social, que trabalharemos nas unidades de atendimento da Secretaria



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Municipal de Assistência Social, deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- e) Ofício de indicação, assinado pelo representante legal da unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Cópia de documento oficial com foto do representante Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social para a Assembleia;

Art. 5º - Os representantes Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social, que forem indicados por conselhos, fóruns e sindicatos de Classes Profissionais da área de Assistência Social, deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- a) Ofício de indicação, assinado pelo representante legal do conselho ou sindicato;
- b) Cópia da ata da reunião de escolha do representante, devidamente assinada por todos os participantes;
- c) Cópia de documento oficial com foto do representante Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social para a Assembleia;

Art. 6º - O segmento de Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social elegerá 4 (quatro) membro para o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

Art. 7º - A Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes membros: Governamental: Andréa de Oliveira Salustriano e Suelaine da Silva Dias Sociedade Civil: Solange da Silva Brito e Maria Cleomar da Silva
Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Andréa de Oliveira Salustriano de Souza
Coordenadora da comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, com apoio da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, e em cumprimento à Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, convoca:

Art. 1º - Eleição dos representantes dos usuários ou da organização de usuários da Assistência Social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu em Assembleia no dia 22 de fevereiro de 2019, de 09 horas às 11 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Casa do Professor – Av. Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu.

Art. 2º - Poderão participar da assembleia de eleição da sociedade civil no segmento representante dos usuários ou organização de usuários da assistência social:

- I) 1 (um) representante de cada unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) Cras – Centro de Referência de Assistência Social
 - b) Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
 - c) Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua;
 - d) Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem e Família Acolhedora.

II) 1 (um) representante de cada organização de usuário da assistência social atuante no município;

III) 1 (um) representante de instituição cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

§1º - Considera-se usuário a cidadã ou cidadão iguaçuano que seja beneficiário de algum serviço ou programa de Assistência Social.

§3º- Consideram-se organizações de usuários aquelas, com sede no Município de Nova Iguaçu, na área de defesa da cidadania, tais como associações comunitárias, religiosas, sindicais, de categoria profissional e dos beneficiários desta lei.

Art. 3º - Os representantes dos usuários deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- g) Ofício de indicação, assinado pelo representante legal da unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Cópia de documento oficial com foto do representante usuário para a Assembleia;

Art. 4º - Os representantes das organizações de usuários deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- a) Cópia da ata da reunião de escolha do representante, devidamente assinada por todos os participantes;
- b) Cópia de documento oficial com foto do representante usuário para a Assembleia;

Art. 5º - Os representantes das instituições cadastradas no CMAS deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia:

- a) Ofício do representante legal da instituição indicando o usuário que participará da assembleia;
- b) Cópia de documento oficial com foto do representante usuário para a Assembleia;

Art. 6º - O segmento de representantes dos usuários ou organização de usuários da assistência social elegerá 4 (quatro) membro para o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

Art. 5º - A Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes membros: Governamental: Andréa de Oliveira Salustriano e Suelaine da Silva Dias Sociedade Civil: Solange da Silva Brito e Maria Cleomar da Silva

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Andréa de Oliveira Salustriano de Souza
Coordenadora da comissão

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reuniu-se na data de 05 de fevereiro de 2019, para análise da prestação de contas final do ano de 2018, referente à execução da política de Assistência Social no município, sob os aspectos de gestão dos recursos, ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Os membros do CMAS, por unanimidade **APROVAM** a execução da política de assistência social no ano de 2018.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 06 de Fevereiro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO: Nº001/CMAS/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social “**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.**”

O Presidente do Conselho Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.**

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providencias.

CONSIDERANDO: A Deliberação da Plenária do dia 05 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

1º - Tornar Público a Aprovação do Plano do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.

2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 07 de Fevereiro de 2019.

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO: Nº 002/CMAS/2019

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, exercício 2018.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, exercício de 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual da assistência social durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Aprovar o Parecer referente a gestão dos recursos, ganhos sociais e desenvolvimento dos programas e projetos aprovados no âmbito da política de assistência social do município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 07 de Fevereiro de 2019.

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO: Nº 003/CMAS/2019

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal da Assistência Social, exercício 2018.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal, exercício de 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal da assistência social durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Aprovar o Parecer referente a gestão dos recursos, ganhos sociais e desenvolvimento dos programas e projetos aprovados no âmbito da política de assistência social do município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 07 de Fevereiro de 2019.

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO: Nº004 /CMAS/2019

“O Conselho Municipal de Assistência Social, Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Estadual (FEAS) do Fundo Nacional de Assistência Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018”.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO; A Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: As documentações apresentadas pela SEMAS/ FEAS ao CMAS da Prestação de Contas do exercício de 2018.

RESOLVE;

Art 1º - Tornar Pública a Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Estadual do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Art 2º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 07 de Fevereiro de 2019.

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO: Nº 005/CMAS/2019

"O Conselho Municipal de Assistência Social, Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Federal (FNAS) do Fundo Nacional de Assistência Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO; A Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: As documentações apresentadas pela SEMAS/ FNAS ao CMAS da Prestação de Contas do exercício de 2018.

RESOLVE;

Art 1º - Tornar Pública a Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Federal do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Art 2º - Aprovar a Prestação de Contas do FNAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro - 06 de Fevereiro de 2019.

Walter José Henrique Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG Nº 66 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2019/003863.

RESOLVE

AVERBAR em ficha funcional da funcionária AUREA MARIA ROCHA, matrícula n.º 10/694.457-3, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 319 (trezentos e dezenove) dias, compreendidos entre os períodos de 10/06/1976 a 31/08/1976, 01/09/1976 a 30/12/1976, 03/01/1977 a 31/01/1977, 01/06/1986 a 30/06/1995, 01/08/1995 a 31/05/1997, 01/07/1997 a 31/03/1998, 01/05/1998 a 31/08/1998 e 01/10/1998 a 31/12/1998, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692.135-

PORTARIA SEMPLAG N.º 87 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2015/072418.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária **FABIANA CARRARO DE LIMA**, matrícula n.º 10/709510-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 17/04/2002 a 03/04/2011, exercidos na função de Professora, prestados a Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692135-7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMPLAG N.º 88 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/005515.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária **ELIANE CASANOVA DA SILVA**, matrícula n.º 10/693567-0, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, compreendidos entre o período de 01/07/1996 a 21/03/1999, exercidos na função de Professor, prestado a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 89 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/005600.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária **VERONICA CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 10/690892-5, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, compreendidos entre o período de 01/07/1993 a 16/04/1994, exercido na função de Professora, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 90 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/006033.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional do funcionário **WANDERSHON AGUIAR ALVES**, matrícula n.º 10/705623-7, no cargo de Médico, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 350 (trezentos e cinquenta) dias, compreendidos entre o período de 17/03/1995 a 27/02/2002, prestados ao Exército Brasileiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

CONCEDE: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ALEXANDRE CARLOS DO CARMO MAGALHÃES	10/683236-4	SEMSEG	30 dias a p/ 01/02/2019
CARINA DA CUNHA PORTO	10/706740-8	SEMED	30 dias a p/ 30/01/2019
ELAINE DO NASCIMENTO BARROS	10/702969-7	SEMUS	14 dias a p/ 20/01/2019
ELOISA SILVA PIMENTEL	10/691375-0	SEMED	60 dias a p/ 25/01/2019
FRIDA MIRIAM ZUCHEN	10/687446--5	SEMUS	30 dias a p/ 18/01/2019
GISELE PEREIRA DA SLVA	10/706763-0	SEMED	30 dias a p/ 28/01/2019
CLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	10/688267-4	SEMUS	15 dias a p/ 28/01/2019
RAINER ALVES DA FONSECA	10/702164-5	SEMED	60 dias a p/ 15/01/2019
RAINER ALVES DA FONSECA	13/715190-5	SEMED	60 dias a p/ 15/01/2019
SILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/688868-9	SEMUS	08 dias a p/ 29/01/2019
THEREZINHA DE JESUS BORGES FREITAS	10/682106-0	SEMED	30 dias a p/ 21/01/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 92 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/006624

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária **ANDREA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 10/712906-7, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 292 (duzentos e noventa e dois) dias, compreendidos entre o período de 09/06/1997 a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

31/03/2011, exercidos na função de Professora, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 93 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA DE ANDRADE MELO	10/707675-5	SEMUS	01 dia em 29/01/2019
ADRIANA MENEZES DE ARAUJO	10/696661-8	SEMED	60 dias a p/ 18/01/2019
ALESSANDRA DA SILVA NUNES PARREIRA	10/693792-4	SEMED	30 dias a p/ 14/01/2019
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	10/707881-9	SEMUS	60 dias a p/ 17/01/2019
ANA CRISTINA PEREIRA SANTOS	10/697007-3	SEMED	90 dias a p/ 12/01/2019
ANDREA DA SILVA LEITE	10/708577-2	SEMUS	60 dias a p/ 27/01/2019
ANDREA FIDELIS SANTANA	10/693397-2	SEMED	60 dias a p/ 28/01/2019
DEBORA GONÇALVES BRAVO FRANCISCO DINIZ	13/714589-9	SEMED	80 dias a p/ 28/12/2018
ELIANE PEREIRA DE SOUZA	10/704687-3	SEMED	25 dias a p/ 07/01/2019
ÉRICA MIRANDA DE CARVALHO	10/706169-0	SEMED	40 dias a p/ 23/01/2019
FÁTIMA SANTOS ALVES PEREIRA	10/694277-5	SEMED	40 dias a p/ 10/01/2019
JULIANA FAROLFI DE SOUZA	13/715944-5	SEMED	90 dias a p/ 26/01/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 94 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
LUCI LOUSADA DA COSTA	10/683696-9	SEMED	16 dias a p/ 07/01/2019
LUCIANA DA COSTA FEITOSA ALMEIDA DE SOUZA	10/691363-6	SEMED	45 dias a p/ 19/01/2019
LUIZA MARIA GOMES NEVES DIAS	10/690935-2	SEMED	90 dias a p/ 08/01/2019
MARIANA DE FREITAS GALVÃO	10/714197-1	SEMED	90 dias a p/ 21/01/2019
MARLY VASCONCELOS ROSA	10/677274-3	SEMPLAG	40 dias a p/ 17/01/2019
NEUSA MACHADO DOS SANTOS MORAIS	13/715037-8	SEMED	30 dias a p/ 28/01/2019
NATHÁLIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA	10/704382-1	SEMED	60 dias a p/ 25/01/2019
PAMELA ROQUE DE OLIVEIRA	10/711696-6	SEMUG	90 dias a p/ 08/01/2018
REGIMARTA LOPES MOZAGA VERA CRUZ	10/682891-7	SEMED	60 dias a p/ 25/01/2019
REGIMARTA LOPES MOZAGA VERA CRUZ	10/691386-7	SEMED	60 dias a p/ 25/01/2019
RICARDO SANTOS DE AZEVEDO	10/711730-2	SEMED	90 dias a p/ 29/01/2019
ROSANE DOS SANTOS LAZZARINE	10/711891-2	SEMED	60 dias a p/ 28/01/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 95 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO à servidora abaixo relacionada, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2019/005926	MICHELE DA SILVA DE ARAÚJO	10/698499-1	90 dias a p/ 01/03/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG N.º 98 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ROSEMARY DE ARAUJO COUTO	10/702180--1	SEMED	120 dias a p/ 16/01/2019
ROSINEIDE JOCAS DANTAS	10/693625-6	SEMED	06 dias a p/ 24/01/2019
SHEILA DE MEDEIROS FRAGA VIEIRA	10/682295-1	SEMED	60 dias a p/ 22/01/2019
TATIANA CRISTINA ALVES	13/709100-2	SEMUS	60 dias a p/ 28/12/2018
UBIRATAN MARQUES DOS SANTOS	13/707701-9	SEMUS	90 dias a p/ 23/01/2019
VALDIZE DOS SANTOS PAIVA	10/694587-7	SEMED	60 dias a p/ 28/01/2019
VERA LUCIA DE SOUZA E SILVA	10/691077-2	SEMED	60 dias a p/ 17/01/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 11/692135-7

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o constante no processo 2018/212596 e no Expediente nº 02 – Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 082 de 14 de dezembro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias de 15 de dezembro de 2018, para apurar irregularidades contidas no processo nº 2018/212596.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 11/694.638-8

PORTARIA SEMED Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o constante no processo 2018/033370 e no Expediente nº 05 – Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 083 de 14 de dezembro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias de 15 de dezembro de 2018, para apurar irregularidades contidas no processo nº 2018/033370.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 11/694.638-8

SEMAS

PORTARIA N.º 09/SEMAS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 008/FMAS/SEMAS/2017, celebrado com o Locador BEATRIZ REGINA CIPRIANO, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado à Rua Pedro Cunha nº 84 – Bairro Ponto Chic - Nova Iguaçu/RJ, Processo Administrativo nº 2017/017888:

- Juliana Gomes da Silva, matrícula nº 13/713.836-5;
- Pricilla Pereira Nunes, matrícula nº 19/701.199-2;
- Victor Hugo Miranda da Silva, matrícula nº 60/716.512-9.

Suplente:

- Ademir da Silva Rohr, matrícula nº 60/715.729-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 10/SEMAS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Hugo Miranda da Silva, matrícula nº 60/716.512-9 em substituição ao servidor Luiz Alexandre Torres Soares, matrícula nº 60/715.482-6, na Portaria nº 013/SEMAS/2018 publicada em 08/02/2018; na Portaria nº 028/SEMAS/2018 publicada em 25/05/2018; na Portaria nº 020/SEMAS/2018 publicada em 20/03/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, comunica o interesse na seleção de estagiários nas seguintes áreas:

ÁREA	Nº DE VAGAS
SERVIÇO SOCIAL	10
PSICOLOGIA	7
ANÁLISE DE SISTEMAS	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1

Os interessados devem comparecer na sede da secretaria localizada na **Rua Dr. Luis Guimarães, 956 - Centro – Nova Iguaçu. Na data de 11/02/2019 a 15/02/2019 de 9h às 16h**, munidos de Currículo Vitae e foto 3x4. Que Deverá ser entregue na sala do Recursos Humanos-RH/SEMAS.

Nova Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

PREVINI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

– 041/2019

Ref. Processo n.: 2017/12/1080
Contrato nº. 001/PREVINI/2018
Objeto: Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Recepcionistas para atender a Sede Administrativa do PREVINI.
Empresa: Cemax Administração e Serviços LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009, em substituição a Portaria nº 110/2018 de 09 de Abril de 2018, publicada em 10 de Abril de 2018.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Sandra Leite da Silva, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 11/100.013-9;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Vitor Oliveira Vilanova, Chefe de Gabinete, matrícula 11/100.014-6;

3.1 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6 ;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2019



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

FENIG

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO N.º 50/01.0021/19

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na **Lei 13.019/14** e Deliberação do TCE/RJ n.º **277/17**, reconheço as suas conclusões e **APROVO** a **Prestação de Contas** da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 6ª (sexta) parcela, conforme o Termo de Colaboração n.º **001/18**.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

SEMACTI

PORTARIA SEMACTI - 001/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRTEGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **SANDRA GARCIA LIMA**, matrícula 60/716.435-3, em substituição **ALLAN BORGES NOGUEIRA**, matrícula 60/715726-6, na portaria SEMACTI nº 05/2017, que integram a Comissão de fiscalização dos equipamentos, ônibus, carros e motos, no âmbito do Programa de Enfretamento ao Crack e outras drogas, do Governo Federal, denominado "Crack é Possível Vencer"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Alexsandro da Silva Costa
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos,

Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMACTI
Matrícula nº 60/715.470-1

SEMUS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/007.726

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 001/SEMUS/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e UNI RIM NEFROLOGIA LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/SEMUS/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HEMODIÁLISE A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO DO DIALISADOR E LINHAS ARTERIAIS E VENOSAS E DISPONIBILIZAR MÁQUINA DE HEMODIÁLISE. OS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.781.200,00 (Três milhões setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 16 de janeiro de 2019.

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104.

NOTA DE EMPENHO: 00008/2019.

FUNDAMENTO: Consubstanciado por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, o Decreto Municipal n.º 10.662/2016 e suas respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.

Omitido do dia 07/02/2019.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705.996-7